



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

Projeto de Lei nº 066/2023

Origem: Poder Executivo

Autoria: Poder Executivo

“Autoriza a revisão da Lei de Diretrizes Orçamentárias e estabelece novas diretrizes para o orçamento público vigente”.

**AGOSTO
2023**



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
RUA JOAQUIM VAQUEIRO, S/Nº. – CENTRO – CEP 77.553-000 – FONE: (63) 3536-1075

PROJETO DE LEI Nº 066/2023.

“Autoriza a revisão da Lei de Diretrizes Orçamentárias e estabelece novas diretrizes para o orçamento público vigente”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO TOCANTINS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover a revisão da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigente, com o objetivo de adequar as diretrizes orçamentárias no que concerne às políticas públicas demandadas pelo Programa Compromisso Tocantinense pela Primeira Infância.

Art. 2º. As revisões ocorrerão com os seguintes objetivos:

- I** – Programa Saúde Pública, estabelecendo – se diretriz específica à Primeira Infância;
- II** – Programa Educação Pública, estabelecendo – se diretriz específica à Primeira Infância;
- III** – Programa Assistência Social, estabelecendo – se diretriz específica à Primeira Infância.

Art. 3º. Esta Lei vigorará na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 28 dias do mês de agosto de 2023.

CAIO AUGUSTO
SIQUEIRA DE ABREU
RIBEIRO:6188493617

2

CAIO AUGUSTO SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
CAIO AUGUSTO SIQUEIRA DE
ABREU RIBEIRO:61884936172
Dados: 2023.08.30 15:31:12
-03'00'